

Seminário discute Lei Orgânica do Fisco

Mais de 200 colegas estiveram no Grand Hotel Ca'd'Oro, em São Paulo, para participar do seminário "LOF: A importância da autoridade fiscal para o Estado". O evento,

realizado no dia 25 de agosto, teve seis palestrantes que abordaram diferentes aspectos da lei orgânica do Fisco.



pág. 3



APAFISP realiza encerramento da temporada esportiva 2008

Campinas/SJoão fica com o título do XIX Campeonato de Futebol

pág. 10

MP do reajuste é publicada, mas entidades continuam mobilizadas por correções

pág. 5

APAFISP visita superintendente e fala dos problemas dos AFRFB de São Paulo

pág. 9

Conselho Executivo

Presidente: Edgard dos Santos

Vice-presidente Executivo:

Carmelina Calabrese

Vice-presidente de Administração:

Victoria Colonna Romano

Vice-presidente de Finanças:

João Martin Rubia

Vice-presidente de Política de Classe:

Sandra Tereza Paiva Miranda

Vice-presidente de Política de

Interesse Fiscal: Sandra Regina Elias de

Toledo

Vice-presidente de Aposentados e

Pensionistas: José Américo Pimenta

Vice-presidente de Cultura Profissional, Esportes e Lazer: Margarida Lopes

de Araújo

Vice-presidente de Divulgação:

Ariovaldo Cirelo

Vice-presidente de Serviços

Assistenciais: Aparecida Bernadete

Donadon Faria

Vice-presidente de Relações Públicas:

Walter Moraes Gallo

Vice-presidente de Assuntos Jurídicos: Pedro Augusto Sanchez

Conselho Fiscal

Adairton Baptista

Carlos Alberto Ferraz e Silva

Luiz Antonio Gomes Jardim

Plinio Galli

Salvador Francisco Boccia

Sergio Aparecido Tinti

Sede:

Rua Barão de Itapetininga, 151, 4º and.,

cj. 45

CEP 01042-001 – São Paulo/SP

Tel: (11) 3258-7666

Fax: (11) 3259-0563

e-mail: contato@apafisp.org.br

Home-page: www.apafisp.org.br

NOTÍCIAS

Publicação da Associação Paulista dos

Audidores Fiscais da Previdência

Social, com circulação estadual

dirigida.

Tiragem: 2.800 exemplares

Conselho Editorial:

Ariovaldo Cirelo, Edgard dos Santos,

José Américo Espíndola Pimenta,

Margarida Lopes de Araújo e Pedro

Augusto Sanchez.

Produção Gráfica:

Copypress (Rua Elba, 534 – Ipiranga)

Tel: (11) 6215-5800

Jornalista responsável:

Egle Souza Ribeiro – MTb 24503

Vice-presidente responsável:

Ariovaldo Cirelo



As matérias assinadas publicadas neste jornal não refletem necessariamente a opinião do Conselho Editorial da APAFISP.

Assembléia

Apafisp convoca Assembléia Geral Extraordinária

Objetivo é adequar estatuto da entidade às novas regras para consignação em folha

A APAFISP convocou, por meio de edital publicado na edição de 30 de julho do *Jornal da Tarde*, Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 2 de outubro. O objetivo é adequar o estatuto da entidade às disposições do Decreto nº 6.386, de 29/02/2008, e da Portaria Normativa nº 01, de 20/03/2008, da Secretária de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Essas normas dispõem sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape).

A Assembléia Extraordinária tem previsão estatutária, conforme o artigo 29, para apreciar e decidir exclusivamente a pauta para a qual o evento foi convocado.

Todas as entidades que congregam servidores públicos federais precisam cumprir as disposições previstas nas novas normas do MPOG. Nos dias 11 e 12 de julho, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB (Anfip) também realizou Convenção Extraordinária para discutir alterações em seu estatuto. Os convencionais por São Paulo, eleitos para a XXI Convenção Nacional realizada em maio de 2007, voltaram a Brasília para debater essas importantes questões para a manutenção da atuação das entidades no cenário político e social.

Um dos itens votados na Convenção Extraordinária foi o reajuste da mensalidade associativa da Anfip, face à nova forma de remuneração estabelecida pelo governo: o subsídio. A proposta aprovada, elaborada por um Grupo de Trabalho formado por integrantes dos conselhos Executivo, de Representantes e Fiscal, prevê uma mensalidade de R\$ 91.

Finalizado os trabalhos da I Convenção Nacional Extraordinária, os convencionais discutiram a adequação do Estatuto ao Decreto nº 6.386, que regulamenta o art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A legislação, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento das entidades, em seu artigo 10, estabelece como requisito para fins de cadastramento dessas entidades o de possuir e manter, no mínimo, 700 associados, ou número equivalente a 90% de servidores da categoria. Nesse sentido, ficou definido que será proposta ação judicial em favor das regionais para que sejam cadastradas no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ficou decidido também que, no caso de não se obter decisão judicial favorável, as regionais poderão firmar convênio com a Associação Nacional, já previsto no Estatuto, para desconto das suas mensalidades.

A ANFIP ressaltou que continua realizando trabalhos de gestão junto às autoridades esclarecendo que alguns requisitos exigidos pelo decreto para fim de cadastramento prejudicam principalmente os interesses das entidades regionais.

(E-D): Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá; presidente da APAFISP, Edgard dos Santos; diretor de Assuntos Jurídicos, Defesa Profissional e Estudos Técnicos da Unafisco Associação, Kleber Cabral; presidente do Sindifisp-SP, Nely Pereira de Jesus; presidente da Unafisco DS São Paulo, Luiz Fuchs; superintendente da 8ª Região Fiscal, Edmundo Rondinelli Spolzino; presidente da ANFIP, Assunta Di Dea Bergamasco; e presidente da Unafisco Nacional, Pedro Deluarte



Seminário debate garantias para a categoria e estratégias de aprovação

A Lei Orgânica do Fisco (LOF) — prevista no art. 50 da Lei 11.457/2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) — será o instrumento que vai reger o órgão RFB e seus agentes, os auditores-fiscais. Dessa forma, será um dos mais importantes avanços para a categoria, já que o texto deverá conter os requisitos de independência e autonomia, prerrogativas e garantias especiais que permitam aos AFRFB o exercício de seu poder-dever livre de ingerências políticas ou econômicas.

Ciente dessa importância, a APAFISP — em conjunto com o Sindifisp-SP, Unafisco Associação e Unafisco Sindical DS-SP —, promoveu, em 25 de agosto, o seminário *LOF: A importância da autoridade fiscal para o Estado*. Cerca de 200 colegas de várias delegacias participaram do evento, que contou, em sua abertura, com a presença do deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), da presidente da Anfip, Assunta Di Dea Bergamasco, do então superintendente da 8ª Região Fiscal da RFB, Ed-

mundu Rondinelli Spolzino, além de representantes das entidades organizadoras.

Arnaldo Faria de Sá ressaltou que apoiará os auditores fiscais da RFB na luta pela aprovação de uma LOF que permita o melhor desempenho de suas funções.

Edmundo Spolzino parabenizou as entidades organizadoras e destacou a importância da discussão entre toda a categoria na busca pelo aprimoramento da insti-

tuição e pela valorização do trabalho dos servidores.

O presidente da APAFISP, Edgard dos Santos, falou da necessidade da definição das prerrogativas especiais para a categoria, que refletirão não apenas no desempenho do tra-



Marcos Mello



Wagner Teixeira Vaz

balho, mas também na definição de melhores políticas públicas.

Autonomia

O gerente do Programa Integral de Gestão de Pessoas da RFB (Propessoas), Marcos Mello, detalhou a proposta que está em fase final de elaboração pela Secretaria que,

conforme destacou, contou com a participação de servidores e entidades representativas. Para ele, o mais importante dessa proposta é que garanta a autonomia, “não só da autoridade fiscal, mas da instituição RFB”.

Wagner Teixeira Vaz, diretor de Assuntos Jurídicos da Unafisco e autor de várias teses sobre a necessidade da LOF, também falou sobre a importância da autonomia para a atuação do AFRFB. “A situação de submissão hierárquica é incompatível com o exercício da autoridade de Estado”, explicou. O colega também comparou o trabalho do auditor com o dos membros do Ministério Público: “Ambos têm o objetivo de fazer cumprir a lei. A essência da função é a mesma”, disse.

Independência funcional

Para o presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, Ricardo de Castro Nascimento, todo servidor que exerce poder de decisão deve ser considerado autoridade de Estado. No caso



(E-D); Ariovaldo Cirelo, VP de Divulgação da APAFISP, e Ricardo de Castro Nascimento



Deputado João Dado



(E-D); Sandra Regina de Toledo, VP de Política de Interesse Fiscal da APAFISP; Edgard dos Santos; Henrique Nelson Calandra e Antonio Carlos Malheiros



dos AFRFB, baseando-se nesse poder extroverso, é que fazem seus lançamentos tributários. Ricardo também falou sobre

a constituição da Lei Orgânica da Magistratura e que, apesar de ter sido criada sob o regime ditatorial, assegurou as prerrogativas dos juizes.

O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Henrique Nelson Calandra, lembrou da necessidade de independência técnica para o exercício da Auditoria Fiscal. “É preciso criar mecanismos que impeçam a intervenção política em uma atividade que é técnica”, completou.

A independência funcional também foi abordada pelo desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Antônio Carlos Malheiros. Segundo ele, além da autonomia funci-

onal, a Receita Federal do Brasil também deve ter independência administrativa e financeira, sem que se confunda com uma autarquia.

Estratégia de aprovação

O último palestrante do dia foi o deputado federal João Dado (PDT), que falou sobre as estratégias para aprovação da LOF no Congresso. Para ele, os AFRFB devem “jogar o jogo político” e tentar aprovar a LOF em meio a outras questões. Nesse sentido, Dado falou sobre sua emenda à PEC 233/2008 (Reforma Tributária), que trata criação de uma Lei Orgânica para o Fisco.

“Assim, pegamos uma ‘carona’ na intenção do poder econômico de aprovar a reforma tributária”, concluiu.

MP do reajuste é publicada, mas entidades continuam mobilizadas

Foi publicada, em edição extra do Diário Oficial da União de 29 de agosto, a Medida Provisória nº 440/08, que reestrutura, entre outras, a carreira Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Além de sair com quase dois meses de atraso e após dez meses de negociação com a categoria, a MP desrespeitou vários itens do acordo assinado entre as entidades, exigindo a elaboração de várias emendas, que foram apresentadas por parlamentares para corrigir essas distorções.

Um dos pontos que mais chamou a atenção foi a inclusão no texto do Sistema de Avaliação de Desempenho, o Sidec. Essa foi uma das questões mais discutidas entre as entidades e o governo, que assumiu o compromisso de que não implantaria o Sistema por meio dessa MP. Contrariando o acordo, que dispõe que a implantação do Sistema seria objeto de negociação futura, a Medida Pro-

visória nº 440/08 regulamenta quase integralmente o Sidec, desconsiderando, até mesmo, o tempo de serviço para fins de progressão e promoção.

Outro item da MP que quebra o acordo firmado com as entidades é o fosso salarial. Da forma em que foi redigida a MP, muitos auditores terão apenas duas transposições e não três, como foi acordado. A situação dos colegas oriundos da Receita Previdenciária é ainda mais grave, pois os ingressos após 2001 não tiveram as progressões que deveriam durante o estágio probatório e, assim, a posição em que estavam na tabela,

na data da publicação da MP não corresponde à que deveriam estar.

Os auditores fiscais também foram surpreendidos pelo artigo da MP que trata da exclusividade na carreira. O item, durante as várias reuniões entre as entidades e o governo, nunca foi discutido e foi incluído no texto de forma arbitrária.

Com a apresentação das emendas, as entidades representativas estaduais e nacionais intensificaram o trabalho parlamentar para que essas questões sejam solucionadas. Paralelamente, têm sido mantidas reuniões com autoridades da RFB e do Ministério do Planejamento.



Subsídio: perguntas e respostas

Diante da entrada em vigor da nova modalidade de remuneração sob a forma de subsídio, a APAFISP publica trabalho elaborado pelos colegas do Rio Grande do Sul, Vilson Romero: “Subsídio - Perguntas e Respostas”.

1 - O que é o subsídio?

Subsídio é a espécie remuneratória definida nos parágrafos 4º. e 8º. do artigo 39 da Constituição Federal, como “parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de

representação ou outra espécie remuneratória”.

Ou seja, subsídio é uma única parcela no contracheque, que exclui o direito à percepção de todas as demais gratificações, adicionais e vantagens existentes, transformando as diversas rubricas – vencimentos, proventos ou pensões – numa só.

2 - Quais as vantagens do subsídio?

A principal vantagem é a garantia da paridade remuneratória plena entre ativos e inativos. Ficam extintas e não podem mais ser criadas

gratificações que normalmente são parcialmente estendidas aos aposentados e pensionistas.

Outra vantagem, aplicável sobretudo às carreiras de Auditoria, é o fim das metas de desempenho individual e institucional para fins de remuneração. Com o subsídio, não há mais como existir parcela de determinada categoria que percebe salários diferenciados, em função de adicionais incorporados e que já foram extintos, o que alimenta divisões internas.

Um outro aspecto importante é

Campanha Salarial

que, normalmente, as carreiras remuneradas por subsídio ganham status diferenciado e tendem a ser qualificadas como típicas de Estado. Também, a implementação do subsídio traz a simplificação e a transparência ao sistema remuneratório de uma carreira, o que não deixa de ser uma vantagem.

3 - Quais as desvantagens do subsídio?

A principal desvantagem é a ausência de ganho salarial imediato para aqueles que, em função das vantagens pessoais acumuladas ao longo do tempo, recebiam valores bem acima da média. Nesse caso, quando o total da remuneração antiga for igual ou maior que o do subsídio, a diferença continua sendo paga, mas na forma de Parcela Complementar de Subsídio (PCS), corrigida pelas revisões gerais e progressivamente absorvida pela elevação do subsídio. Outra desvantagem é que, com o subsídio, normalmente, são extintos adicionais e gratificações relacionados aos fatores periculosidade, insalubridade, atividade noturna, hora extra, localidade, ente outros, criados para compensar riscos e sacrifícios imputados a alguns servidores. A simples eliminação dessas parcelas não é uma medida justa.

4 - O que pode constar no contracheque além do valor do subsídio?

Além do subsídio, somente podem ser percebidas: a gratificação natalina (13º. salário), o adicional do terço de férias, o abono de permanência equivalente à contribuição previdenciária, a retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento (FG ou DAS), enquanto perdurar.

5 - E como ficam as rubricas indenizatórias?

Nos termos legais, permanecem sendo devidas, além do subsídio, as parcelas indenizatórias, como: ajuda de custo para mudança e transporte, auxílio-moradia, diárias, auxílio-funeral, indenização de transporte, auxílio pré-escolar, vale-alimentação e salário-família.

6 - Quais rubricas salariais deixam de existir com a implantação do subsídio?

Todas as gratificações e adicionais em geral, vantagem pecuniária individual, vantagens pessoais, DAS e FG incorporados, ações judiciais incorporadas, adicional por tempo de serviço, adicional de periculosidade e insalubridade, adicional noturno, adicional pela prestação de serviços extraordinários, quintos, bienais, etc.

7 - Como fica a situação de quem já recebe remuneração ou proventos de aposentadoria ou pensão em valor superior ao subsídio fixado?

O valor de remuneração, proventos de aposentadoria ou pensão que exceder ao subsídio é transformado em Parcela Complementar do Subsídio (PCS), em obediência ao princípio constitucional da irredutibilidade de remuneração.

8 - A Parcela Complementar do subsídio continuará sendo paga indefinidamente?

A Parcela Complementar do Subsídio será gradativamente absorvida, à medida em que o servidor evoluir na carreira ou for elevado o valor do subsídio da classe e padrão onde ele estiver enquadrado.

9 - E enquanto não for absorvida totalmente?

Enquanto não for absorvida integralmente, a Parcela Complementar do Subsídio estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

10 - Como fica a situação de quem recebe remuneração ou proventos de aposentadoria ou pensão em valor inferior ao subsídio fixado?

Haverá enquadramento na classe, padrão ou categoria determinada pela tabela de transposição, que obrigatoriamente integra o ato legal de fixação do subsídio, observada a situação particular e as regras de concessão de aposentadoria ou pensão.

11 - O valor do subsídio é igual para ativos, aposentados e pensionistas?

A modalidade remuneratório de subsídio mantém a paridade para os atuais aposentados e pensionistas, além de garanti-lo a quem se aposentar pelas regras de transição previstas nas Emendas Constitucionais (ECs) nºs 41 e 47. No momento em que o valor do subsídio aplicável aos servidores ativos é reajustado, o mesmo percentual é repassado às aposentadorias e pensões.

12 - Em que situações não se aplica esta paridade?

As exceções são as pensões concedidas a partir de janeiro de 2004 e as aposentadorias proporcionais sob a égide da EC 41, cujos proventos e benefícios seguem sendo reajustados pelos índices do Regime Geral de Previdência Social.

13 - Com a adoção do subsídio é garantida a integralidade dos pro-

Campanha Salarial

ventos de aposentadoria?

Sim, a quem vier a se aposentar, desde que cumpridos os pré-requisitos das EC 20, 41 e 47 para fazer jus aos proventos integrais.

14 - Nas aposentadorias e pensões proporcionais, como se aplica o regime do subsídio?

É feito o enquadramento na classe, padrão ou categoria do aposentado ou instituidor da pensão, observada a proporcionalidade da concessão do benefício, sempre respeitando a irredutibilidade de remuneração.

15 - O pagamento do subsídio depende de avaliação de desempenho?

Não há previsão legal de exigência de avaliação de desempenho dos ser-

vidores em atividade para a percepção integral do valor do subsídio fixado para cada categoria, classe ou padrão da Carreira.

16 - As vantagens decorrentes de sentenças judiciais, de cargos e funções e adicionais por tempo de serviço, já incorporadas, permanecem devidas?

Os servidores não poderão perceber cumulativamente com o subsídio quaisquer valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão administrativa, judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado.

17 - E as parcelas decorrentes de

decisões judiciais posteriores à implantação do regime de subsídio?

Somente poderão ser percebidas as importâncias referentes a valores em atraso, não sendo admitida qualquer incorporação ou percepção de parcela mensal e simultânea com o subsídio.

18 - Como será reajustado o subsídio?

A Medida Provisória 440/2008, publicada no D.O.U. de 29 de agosto, estabeleceu o cronograma de reajuste de julho/2008 até 2010.

19 - E depois disto?

Decorrido o cronograma de evolução dos valores do texto legal que o implantou, não há regra definida para reajuste do subsídio.

Opinião

É fácil desalojar

"Se os cidadãos deixam de estar atentos aos assuntos políticos, o governo torna-se uma guarida de lobos".

Jefferson (1743/1826)

Nas eleições, os lobos votam nos lobos, o que é correto, mas se os cordeiros votam nos lobos, erro eles cometem

O sonho do lobo é o cordeiro resignado com sua situação e entre os homens, a maioria não reaja, ache justa a opressão

Não há cordeiro que no lobo confie, mas há obreiros que votam na propaganda lançada

pelos políticos conservadores

Criticar os políticos é fácil difícil é entender que se pode pacificamente desalojá-los do poder através do voto.

Maximiano Santos
Auditor fiscal da Receita Federal do Brasil aposentado



Fazenda vai reestruturar RFB, anuncia imprensa

Segundo informações divulgadas pela Agência Brasil, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e a secretária da Receita Federal do Brasil, Lina Vieira, divulgarão, em breve, a reestruturação de cargos e funções da RFB. O anúncio foi do secretário-adjunto do órgão, Otacílio Cartaxo. O objetivo seria melhorar o atendimento ao contribuinte e tornar mais ágeis a arrecadação de impostos e o combate à sonegação.

Segundo a notícia, as medidas não foram detalhadas, mas as mudanças incluirão o reagrupamento de atividades e a reorganização da linha de comando na RFB. “A principal preocupação é definir claramente quem manda e quem obedece”, disse Cartaxo..

Segundo o secretário-adjunto, um grupo multidisciplinar de oito servidores da Receita Federal do Brasil está fazendo um levantamento dos

problemas e propondo soluções. De acordo com ele, os trabalhos serão concluídos no fim do ano.

A notícia diz ainda que Cartaxo negou que a proposta de alterações na estrutura administrativa do órgão tenham provocado descontentamento entre os servidores. “O que há são expectativas em torno das mudanças. A Receita é altamente estável pela excelência de seu corpo funcional”, disse.

Congresso estuda cumulatividade do subsídio com adicional por ts

Existem no Congresso Nacional pelo menos duas propostas de Emenda Constitucional que, se aprovadas, alterariam o conceito de subsídio como parcela única de vencimento para servidores que por esta forma recebem. O projeto que está em estágio mais avançado é a PEC 21/2008, do senador Alvaro Dias (PSDB/BR), que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando a designação de Relator.

Já a PEC 210/2007, do deputado Régis Oliveira (PSC/SP), altera os

arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. A proposta permite que o teto constitucional de remuneração dos agentes públicos seja ultrapassado para as carreiras da magistratura e do Ministério Público, em até 35% do valor dos subsídios de seus integrantes, no caso específico de parcelas de caráter indenizatório e do adicional por tempo de serviço.

Cresce número de contribuintes da Previdência

O IBGE divulgou no dia 18 de setembro a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2007, mostrando que o percentual de pessoas ocupadas que contribuía para a previdência em seu trabalho principal passou de 42,6%, em 1997, para 51,1%, em 2007.

Pela primeira vez desde o início da década de 1990, esse percentual ultrapassou a metade dos trabalhado-

res ocupados, segundo o IBGE. Já na comparação entre 2007 e o ano anterior, a contribuição para previdência cresceu 5,4%.

Junto com os números de contribuição previdenciária, cresceu em 6,1% a formalização no mercado de trabalho brasileiro: a parcela de trabalhadores com carteira assinada subiu de 33,8%, em 2006, para 35,3%, em 2007.

Lei amplia licença-maternidade

Foi publicada, no Diário Oficial da União de 10 de setembro, a Lei nº 11.770, que amplia a licença-maternidade de quatro para seis meses. A concessão dos últimos 60 dias é opcional para as empresas privadas e só vale a partir de 2010. Para as servidoras públicas, a mudança entrou em vigor com a publicação do texto.

No caso das funcionárias de empresas privadas, a prorrogação da licença precisará ser negociada com o patrão, por ser opcional. A empresa que optar pela concessão de mais dois meses de licença-maternidade poderá abater do IR (Imposto de Renda) o total da remuneração integral pago à funcionária no período adicional.

A medida não vale para micro e pequenas empresas que fazem parte do Simples, uma vez que já desfrutam de isenções fiscais, e não há a possibilidade de isenção do pagamento da contribuição previdenciária na prorrogação da licença. O benefício também não atinge contribuintes individuais e empregadas domésticas.

APAFISP se reúne com novo superintendente da RFB

O presidente da APAFISP, Edgard dos Santos, e o vice-presidente de Divulgação, Ariovaldo Cirelo, estiveram no dia 24 de setembro com o novo superintendente da 8ª Região Fiscal, Luiz Sérgio Soares, e seu substituto, Roberto Duarte Alvares, para expor as principais questões que preocupam a entidade e seus associados, como a dificuldade na obtenção da contagem de tempo para aposentadoria, abono de permanência e licença-prêmio. Sobre esse assunto, eles se comprometeram a avaliar a situação e a buscar uma solução.

Outra questão levantada pela APAFISP durante o encontro foi com relação aos servidores administrativos oriundos da extinta Receita Previdenciária. Edgard e Ariovaldo explicaram que, com a criação da Receita Federal do Brasil, esses servidores foram levados “compulsoriamente” junto com os auditores, com a promessa de que teriam uma lei



para solucionar sua situação funcional. Entretanto, depois de um ano e meio, a MP 441/08, convertida na Lei nº 11.784, deixou esses servidores à margem, discriminando-os em relação aos administrativos do Seguro Social e impedindo que continuem a exercer suas funções na RFB. Os conselheiros também destacaram a qualificação desses colegas e que é necessário, o quanto antes, se definir um prazo para a solução, ainda que provisória, do problema. Luiz Sérgio e Roberto informaram essa situação está sendo tratada como emergencial, mas não puderam estabelecer uma data para a solução do problema.

Comitê de Transição avalia unificação

Foi realizada, em 9 de setembro, mais uma reunião do Comitê de Transição Conjunto, formado pela APAFISP e o Sindifisp-SP. Os colegas presentes, representando praticamente todas as delegacias do Estado, relataram que continuam enfrentando dificuldades decorrentes da unificação dos Fiscos.

A falta de capacitação, a burocracia e as constantes ameaças de punição, além do descaso com a arrecadação e fiscalização previdenciárias, são reclamações comuns a quase todas as localidades.

Os auditores relataram também o agravamento da situação com o regresso dos servidores administrativos para a Previdência, piorando o atendimento ao contribuinte, obrigando os AFRFB a desempenharem funções que não as suas e comprometendo o resultado da ação fiscal.

Outro ponto bastante debatido foi a não transferência dos dados cadastrais dos servidores do INSS para a Receita Federal, o que tem dificultado a obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição e, conseqüentemente, de direitos.

Delegacias dão apoio aos administrativos

A APAFISP recebeu manifestos dos AFRFB de várias delegacias em apoio aos servidores administrativos oriundos da extinta Receita Previdenciária. Os colegas se colocam contra o tratamento discriminatório dado a esses servidores com a edição da Medida Provisória 441/2008, convertida na Lei nº 11.784.

Segundo as manifestações, os servidores que foram redistribuídos para a RFB deveriam ter sido inseridos na carreira existente na Secretaria. Entretanto, a MP, ao criar o Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, colocou “esses servidores na ilegalidade, pois não possuíam mais nenhuma atribuição prevista em lei e, como não integram uma carreira específica, não podem sequer trabalhar na SRFB”.

Os AFRFB denunciam ainda o caos que vai se instaurar no atendimento, no trabalho e na história da arrecadação previdenciária, “que se perde, exigindo da RFB um investimento em novas vagas, treinamento, formação e capacitação”.

A APAFISP encaminhou os documentos para as entidades nacionais e autoridades do governo solicitando que se corrija a situação desses servidores, restaurando sua função de resguardar a arrecadação previdenciária dentro da RFB.

XIX Campeonato de Futebol da APAFISP

Campinas/SJoão é campeão de 2008

A equipe Campinas/SJoão sagrou-se campeão do XIX Campeonato de Futebol da APAFISP ao vencer o time da Defis2 por 4 a 1. A decisão do título deste ano ocorreu durante o encerramento da temporada esportiva, realizado no Sesc Bertiooga, de 17 a 21 de setembro. Na disputa pela 3ª colocação, Araçatuba venceu JundiPira por 4 a 2. Além do título de 2008, Campinas/SJoão também ficou com o troféu de Defesa Menos Vazada, com o goleiro Emanuel. O artilheiro foi Rudnei, de Araçatuba. O Campeonato deste ano foi engrandecido pela participação de colegas oriundos da Receita Federal. Isso foi possível graças à parceria com a Unafisco Associação que permitiu aos associados daquela entidade se inscreverem.



Campinas/SãoJoão comemora a conquista do título deste ano

Outras modalidades

Além da final do XIX Campeonato de Futebol, o Sesc Bertiooga também sediou outras modalidades esportivas – truco, tênis, bocha, futebol infantil, juvenil e master (confira no box esses resultados) – e a tradicional festa de encerramento, onde são entregues os troféus e medalhas e todos os participantes confraternizam em clima de grande alegria e integração.

A APAFISP reserva muitas novidades para o próximo ano, quando será realizado a 20ª edição do Campeonato da Associação. Preparem suas equipes, seus uniformes e sua torcida para essa temporada muito especial!



Defis2 foi o vice-campeão



A equipe de Araçatuba ficou com a 3ª colocação...



... e JundiPira com o 4º lugar

Temporada Esportiva 2008 - Resultados

XIX Campeonato de Futebol

1º lugar: Campinas/SJoão

2º lugar: Defis2

3º lugar: Araçatuba

4º lugar: JundiPira

Defesa menos vazada: Campinas/SJoão (Emanuel)

Artilheiro: Rudnei (Araçatuba)

Truco

1º lugar: Milton e Allan

2º lugar: Gallo e Paulo

3º lugar: Camargo e Osvaldo

Tênis:

Simple

1º lugar: Marcos Vale

2º lugar: Arivaldo Seghese

Duplas

1º lugar: Marcos Vale e Yoshi

2º lugar: Arivaldo Seghese e Caio Moreira



Futebol Infantil: Equipe Amarela 5 x 3 Equipe Verde

1º lugar: Equipe Amarela (Caio Moreira, Arthur Nunes, Rafael Suarez, Gabriel Gonçalves, Alexandre Mendes, Vitor Brunheroto, Gustavo Biagoni e a Ana Laura da Cunha)

2º lugar: Equipe Verde (Christian Edmundo, Leonardo Furlan, Wesley Bertolaia, Yuri Moreira Nunes, Matheus Gallo, Anderson Santos, Reginaldo Cesar Camargo, Tomaz Petriche e Pedro Petriche)

Goleiro: Caio Custodio Moreira (Amarela)

Artilheiro: Arthur M. Nunes (Amarela)

Futebol Juvenil: Equipe Amarela 3 x 6 Equipe Verde

1º lugar: Equipe Verde (Marcio Junior, Alan da Cruz, Neto Meusci, Cesar Rossi, Tiago Tinti, Wesley Bertolaia, Alexandre Mendes, Antonio Teixeira)

2º lugar - Time Amarelo (Walter Gallo, Anderson Santos, Christian Edmundo, Caio Moreira, Ivan Marques, Vitor Dias, Eduardo Benites, Clovis Carlos, Rafael Sanches)

Artilheiro: Neto Meusci (Verde)

Goleiro: Walter Gallo (Amarelo)

Futebol Master: Equipe Amarela 4 x 9 Equipe Verde

1º lugar - Time Verde (Alan da Cruz, José Antonio de Araujo, Adairton Baptista, Luis Gustavo Biagoni, Carlos Umberto de Oliveira, Durvalino Bertolaia, Kiotaka Hiratsuka, Milton da Cruz, Edgard dos Santos)

2º lugar - Time Amarelo (Sidney Torres, Benedito Rodrigues da Costa, Walter Nagata, Wagner Gallo, Sidney Tinti, Valtair Ferreira, Noir Siqueira Franco, Laerte Aranha)

Artilheiro: Milton da Cruz (Verde)

Goleiro: Alan da Cruz (Verde)

Bocha: Não houve Torneio de Bocha neste ano; apenas amistosos. Os participantes foram Taioli, Dorival Gallo, Silvetrini, Orides e Edson Camargo.



Fotos: Marcos Santos - Inova

Nossa gente



Literatura 1 - José Antonio de Azevedo, associado de Ribeirão Preto, lançou a versão ampliada de seu livro *Transição*. A obra pode ser adquirida no blog do colega (<http://transicao24x7.blogspot.com>)

Literatura 2 - A associada Eurídice Alves participa, em outubro, do XXVIII Congresso Mundial de Poetas, que se realizará em Acapulco, no México. Eurídice terá a oportunidade de ler dois de seus poemas – *Óbolo da Palavra* e *Escultura* – que posteriormente serão publicados em um livro que reunirá poesias de todos os participantes.

Música - Leila Guimarães, da Defis, fez um recital de piano no dia 1º de setembro. Muitos colegas foram prestigiar Leila, que apresentou peças de Bach, Schumann, Gershwin, Schubert, Guarnieri, Chopin, Rachmaninoff e Liszt.

